

PORTARIA Nº 117/2014

“Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família“

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 08 (oito) dias de licença a servidora **Jucelaine Inês Dotto** para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 10 de abril de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.04.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo